



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1674 - 21 DE JULHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOSEXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2785/2025

CONTRATO Nº 72/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **SANTANA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do artista Rodrigo Santana, representado pela empresa mencionada no preâmbulo, para apresentação do espetáculo "ATAZANADO" na feira literária de Guapimirim - FLIG 2025.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

FUNTE DE DESPESA: 1.704.99**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** Leonardo Coelho Machado dos Santos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3004/2025

CONTRATO Nº 74/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **A3B MUSIC EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do cantor "BUCHECHA", para apresentação musical na feira literária de Guapimirim - FLIG 2025, 06 de junho de 2025.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

FUNTE DE DESPESA: 2.704.99**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2025.**ORDENADOR DE DESPESAS:** Leonardo Coelho Machado dos Santos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2025.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2467/2025

CONTRATO Nº 79/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

OBJETO: contratação do grupo "ROSA DE SARON", para apresentação musical na 7ª edição do festival de inverno de Guapimirim, no dia 27 de julho de 2025.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

FONTE DE DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	REDUZIDO	FONTE DE RECURSO
23.695.0083.2.246	3390.39.00	554	1.704.99

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de julho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3637/2025, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: BG ARTENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.222.291/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL MUSICAL "RAUL SEIXAS - O MUSICAL", REPRESENTADA POR EMPRESA EXCLUSIVA, PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA, NA ABERTURA DA 7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$49.680,00 (Quarenta e nove mil seiscientos e oitenta reais).

Guapimirim, 21 de julho de 2025.



Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Guapimirim

PORTARIA

PORTARIA Nº 1057 DE 21 DE JULHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício nº 146/SMAS/2025,

RESOLVE:

Designar as Servidoras, relacionadas abaixo, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, como Gestora e Ordenadora de Despesa, respectivamente:

- TELMA COUTO ALVES – matrícula nº 27251-22- Gestora;
- JOICE SILVA DA COSTA – matrícula nº 113506-11 – Ordenadora de Despesa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 21 de julho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital